Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Sexta-feira, 25 de março de 2022 **Ano II | Edição nº 207**

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Outros Atos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CERTIDÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADE DA REURB
Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança, representada por seu Prefeito, CLASSIFICA, a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins, O CONJUNTO HABITACIONAL NOVA ALIANÇA "C" matrícula 49.357, atualmente denominado Conjunto Residencial Nova Itapirema III, localizado neste município à Rua Barão do Rio Branco, s/nº - Nova Itapirema – SP, e de propriedade da CDHU Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, NA MODALIDADE DA REURB-S (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL), por tratar-se de núcleo urbano informal ocupado predominantemente por população de baixa renda, de acordo com os Art. 30 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017; e Art. 23 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de Março de 2018.

Nova Aliança, 23 de Março de 2022.
SR. JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADE DA REURB
Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança, representada por seu Prefeito, CLASSIFICA, a pedido da pessoa interessada e para os devidos fins, O CONJUNTO HABITACIONAL NOVA ALIANÇA "D1D2" matrícula 50.233, atualmente denominado Conjunto Habitacional Nova Aliança D1 D2, localizado neste município à Rua Treze de Maio, s/nº - Nova Aliança – SP, e de propriedade da CDHU Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, NA MODALIDADE DA REURB-S (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL), por tratar-se de núcleo urbano informal ocupado predominantemente por população de baixa renda, de acordo com os Art. 30 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017; e Art. 23 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de Março de 2018.

Nova Aliança, 23 de Março de 2022.
SR. JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

.....